

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOSC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

LEI Nº 652/2006

ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR, Prefeito Municipal em exercício de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto o item orçamentário abaixo discriminado no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais).

1200 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R	\$
45.000,00		
1202 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R	\$
45.000,00		
15.451.0024.2.036 – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	R	\$
45.000,00		
3.3.50.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	R	\$
45.000,00		

PARAGRAFO ÚNICO – A abertura de tal crédito servirá para registrar despesas com a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Anitápolis, sob o pressuposto fundamental da cidade que temos e que cidade queremos ter.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor da dotação abaixo relacionada.

0200 – GABINETE DO PREFEITO	R\$
20.000,00	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	R\$
20.000,00	
04.122.0006.1.002 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS	R\$
20.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPO SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

4.4.90.00.00.01.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00	R	\$
1400 – SECRETARIA DA SAUDE, SAN. E ASSIST. SOCIAL 5.000,00	R\$	3
1403 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00	R\$	3
08.243.0028.2.033 – FUNC. E MANUT. DO F. MUN. DE ASSIST. SOCIAL 5.000,00	R\$	3
3.1.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00	R	\$
1200 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R	\$
20.000,00 1201 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 10.000,00	R\$	6
26.782.0034.1.0.11 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS	R\$	3
10.000,00 4.4.90.00.00.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00	R	\$
1202 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00	R	\$
15.544.0024.1.015 – CONSTRUÇÃO DA REDE FLUVIAL	R\$	5
10.000,00 4.4.90.00.00.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00	R	\$

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitapolis, 14 de agosto de 2006.

Marco Antonio Medeiros Junior Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPO SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 14 de agosto de 2006.

Wilsair Coelho Secretário Geral